

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PROVAS OBJETIVAS
EDITAL 001/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA – MS

A banca organizadora Fronte Concursos e Projetos, vem através deste edital, convocar os(as) candidatos(as), com inscrições **deferidas**, para a realização das provas nos seguintes termos deste e do edital de abertura de inscrições:

Prova Objetiva

Data: 05/10/2025 – **Manhã**

Abertura dos portões: 07:30h*

Fechamento dos portões: 08:30h*

Início da prova: 09:00h*

Término da prova: 12:00h*

***Horario local de Costa Rica/MS**

Locais de realização das provas objetivas:

- Escola Municipal Cívico- Militar Professor Adenocre Alexandre de Moraes

Rua Jose Calazans da Silva, 172, Costa Rica, MS

- Escola Municipal Fabio Rodrigues Barbosa

Rua Jose Brulino de Souza 206, Costa Rica, MS

OBS: O CANDIDATO DEVERÁ ACESSAR A ÁREA DO CANDIDATO NO ENDEREÇO

<https://candidato.fronteprojetos.com.br/> PARA CONFIRMAR O SEU LOCAL DE PROVA.

Recomenda-se aos candidatos a chegada aos locais de prova com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência em relação ao horário de abertura dos portões. Estes deverão portar o comprovante de inscrição, um documento oficial de identidade com foto (original em formato físico) e caneta esferográfica nas cores **azul ou preta de corpo transparente**.

Não será permitida a entrada de candidatos no local de prova após o horário de fechamento dos portões.

Não será permitida a entrada e permanência de pessoas armadas nos locais de prova, exceto para agentes de segurança pública em efetivo serviço.

Durante as provas, não serão permitidas quaisquer espécies de consultas a códigos, livros,

manuals, impressos, anotações e/ou outro tipo de pesquisa, utilização de outro material não fornecido pelo Fronte Concursos e Projetos, utilização de protetor auricular, de boné, de gorro, de chapéu, de óculos de sol, de relógio (de qualquer tipo), de telefone celular ou de qualquer equipamento eletrônico de comunicação ou de gravação de imagem, de som, ou de imagem e som pelo candidato.

A ausência do candidato, independentemente do motivo, será considerada como desistência, resultando em sua eliminação do Concurso Público.

Ressaltamos que os demais dispositivos e informações acerca das normas para a realização da etapa de prova objetiva constam no edital de abertura das inscrições, disponível em portal.fronteprojetos.com.br.

Costa Rica -MS, 24 de Setembro de 2025

Cleverson Alves dos Santos
Prefeito
Prefeitura Municipal de Costa Rica/MS

Everton Alves Lopes
Diretor Adjunto
Fronte Concursos e Projetos